

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與東方報業集團有限公司訂立提供「宣傳澳門旅遊廣告計劃」的服務合同，金額為\$4,024,800.00（澳門幣肆佰零貳萬肆仟捌佰元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 375/2014 號行政長官批示

鑑於判給Discover Momentum, L.L.C.提供「旅遊局駐德語系市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Discover Momentum, L.L.C.訂立提供「旅遊局駐德語系市場代表」的服務合同，金額為\$1,210,320.00（澳門幣壹佰貳拾壹萬零叁佰貳拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 376/2014 號行政長官批示

鑑於判給Mile Post Consultants, Inc.提供「旅遊局駐日本市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Oriental Press Group Limited, para a prestação dos serviços de «Uma Campanha Publicitária sobre o Turismo de Macau», pelo montante de \$ 4 024 800,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil e oitocentas patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2014

Tendo sido adjudicada à Discover Momentum, L.L.C. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Expressão Alemã», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Discover Momentum, L.L.C., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado de Expressão Alemã», pelo montante de \$ 1 210 320,00 (um milhão, duzentas e dez mil, trezentas e vinte patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2014

Tendo sido adjudicada à Mile Post Consultants, Inc. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Japão», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Mile Post Consultants, Inc.訂立提供「旅遊局駐日本市場代表」的服務合同，金額為\$4,801,920.00（澳門幣肆佰捌拾萬壹仟玖佰貳拾元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 377/2014 號行政長官批示

鑑於判給Compass — Press, LLC提供「旅遊局駐俄羅斯市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Compass — Press, LLC訂立提供「旅遊局駐俄羅斯市場代表」的服務合同，金額為\$1,440,000.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一五年旅遊基金本身預算的相應撥款支付。

二零一四年十二月五日

行政長官 崔世安

第 378/2014 號行政長官批示

鑑於判給Pacific World Travel Sdn. Bhd.提供「旅遊局駐馬來西亞市場代表」的服務，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mile Post Consultants, Inc., para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado do Japão», pelo montante de \$ 4 801 920,00 (quatro milhões, oitocentas e uma mil, novecentas e vinte patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 377/2014

Tendo sido adjudicada à Compass — Press, LLC a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Rússia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Compass — Press, LLC, para a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Rússia», pelo montante de \$ 1 440 000,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Turismo para o ano económico de 2015.

5 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 378/2014

Tendo sido adjudicada à Pacific World Travel Sdn. Bhd. a prestação dos serviços de «Representação da Direcção dos Serviços de Turismo para o Mercado da Malásia», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.